



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 145 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Comissão para Recebimento de Material Permanente deste Tribunal, exceto os bens de informática e aqueles que necessitem ser recebidos por comissão específica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alda Silva, matrícula S026390, Bianca Rodrigues da Silva, matrícula S069900, Geraldo Araujo Alves Junior, matrícula S071425, Júlio César Oliveira Silva, matrícula S029704, Karolline Rocha Lima Vellozo Araujo, matrícula S055772, e Keila Faria Ferreira, matrícula S066529, para constituir a Comissão para Recebimento de Material Permanente deste Tribunal, exceto os bens de informática e aqueles que necessitem ser recebidos por comissão específica, tendo como suplentes os servidores André Luis Carneiro, matrícula S036280, Carlos Anderson Costa de Almeida, matrícula S058909, e Joseli Alves Gondin, matrícula S024230.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 914 de 24 de outubro de 2016](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 26/02/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1513654** e o código CRC **21874526**.